



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP n° 024/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, A PEDIDO DE SERVIDOR, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal pelo servidor Antônio Clóvis dos Santos, solicitando licença sem vencimentos no dia 27 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, VI da Lei Complementar n° 58/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, que prevê licença para tratar de interesses particulares.

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Licença sem Vencimentos, a pedido do servidor, o Senhor ANTÔNIO CLOVIS DOS SANTOS, matrícula 0433-1, portador do RG n° 004172712 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n° 513.643.364-72, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. A licença sem vencimentos, por solicitação do servidor, se dará a partir do dia 10 de março de 2020 estendendo-se até 10 de setembro de 2020.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 10 de março de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIANA DONATO SOARES LISBOA - R\$ 6.800,00. Camalaú - PB, 11 de Março de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00019/2019-CPL

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, às **11h00min horas do dia 30 de Março de 2020**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de perfuração de poços, no Município de Camalaú-PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camlaui.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Camalaú - PB, 11 de Março de 2020.

URÂNIO E SILVA MAYER - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ